

PORTARIA Nº 4934/2022

“DELEGA ATRIBUIÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o cargo em comissão de Chefe do Setor de Cultura e Turismo encontra-se atualmente provido pelo servidor Hugo Michel de Melo Pinto;

Considerando que o servidor Hugo Michel de Melo Pinto se encontrará de férias do dia 01 de setembro de 2022 ao dia 20 de setembro de 2022, conforme Portaria 4919/2022;

Considerando a necessidade de se designar um servidor responsável para realizar a liquidação dos empenhos em caráter precário, enquanto vigorar o período de férias do servidor;

Considerando que por razões de ordem financeira, de economia ao Erário, faz-se necessária a delegação de tal função a um servidor ocupante de outra pasta, em caráter precário.

Considerando que o Decreto-Lei nº. 200/67, em seu artigo 11, permite e autoriza a delegação das atribuições como medida de descentralização administrativa;

Considerando que esta designação é em caráter temporário e de forma interina,

Resolve:

Art.1º. Fica delegado à servidora Cristiane Pinheiro Luna, Secretária Municipal de Governo, cumulativamente, o exercício das atribuições como liquidante dos empenhos do cargo de Chefe do Setor de Cultura e Turismo, podendo a servidora designada assinar todos os atos e empenhos deste setor durante o período de vigência da presente Portaria.

Art.2º. Pelo exercício da função delegada nesta portaria, a servidora designada não receberá qualquer vantagem, acréscimo ou gratificação, de qualquer natureza.

Art.3º. O exercício desta delegação, a que se refere o artigo 1º, é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de setembro de 2022.

Desterro do Melo, 05 de setembro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri

Prefeita Municipal